



PORTARIA Nº 10/2024.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de pessoas jurídicas com atuação na área da saúde nas seguintes especialidades: cardiologia e traumatologia, para a prestação de serviços de Médico Teleconsultores em Regulação no Sistema de Gerenciamento de Consultas do Estado do Rio Grande do Sul – GERCON e desempenhar as atividades descritas no plano de trabalho anexo, consoante Termo de Convênio FPE nº 2967/2023, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Comaja.

ABEL GRAVE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º** Determinar a realização de Chamamento Público/ de pessoas jurídicas com atuação na área da saúde nas seguintes especialidades: cardiologia e traumatologia, para a prestação de serviços de Médico Teleconsultores em Regulação no Sistema de Gerenciamento de Consultas do Estado do Rio Grande do Sul GERCON e desempenhar as atividades descritas no plano de trabalho anexo, consoante Termo de Convênio FPE nº 2967/2023, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Comaja.
- **Art. 2º -** Autorizar a utilização da dotação orçamentárias abaixo descrita para a o pagamento dos serviços:
- **Art. 3º -** O Edital 01/2024 é parte integrante da presente Portaria, sendo que vem integralmente transcrito no Anexo I.
- **Art. 4** ° Ficam designados os seguintes servidores públicos, como responsáveis pelo processamento dos credenciamentos:
 - DAIANE CAMARGO;
 - ADRIANA AZEVEDO;
 - EVERTON LAGEMMAN.
- Art. 5 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente

TAINÁ TEMP KREUTZER

Assessora Jurídica OAB/RS 116.199